



SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3547-1280

TERMO DE REFERÊNCIA

Compras/Aquisições

Departamento de Oficinas e Manutenção de Veículos

(Processo Administrativo n° 090/2025)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Este Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as condições gerais para a aquisição parcelada de **produtos para limpeza predial e higiene pessoal**, para uso da autarquia pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações contidas neste Anexo.

2. DOS LOTES E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	QT.	UNID.	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	Valor Unitário Máximo R\$	Valor Total Máximo R\$
1	200	GL	ÁGUA SANITARIA (GALAO C/ 5 LITROS)	Água sanitária, composta por hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5%, embalados em frasco plástico virgem, contendo 5 litros, com tampa de rosca, indicado para uso de limpeza em geral. Deverá constar no produto dados de identificação do fabricante, marca, data de validade e possuir registro/notificação na ANVISA.	R\$ 12,02	R\$ 2.404,00
2	200	LT	ALCOOL 70% (FRASCO C/ 01 LITRO)	Álcool para desinfecção de ambientes, graduação alcoólica de 70º inpm, com eficácia bactericida. Embalagem plástica transparente com tampa de rosca contendo 1 litro. Deverá constar no produto dados de identificação do fabricante, marca, data de	R\$ 8,71	R\$ 1.741,60



SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3547-1280

				validade e possuir registro/notificação na ANVISA.		
3	60	GL	ALCOOL 70% (GALAO 05 LITROS)	Álcool para desinfecção de ambientes, graduação alcoólica de 70º inpm com eficácia bactericida. Embalagem plástica transparente com tampa de rosca contendo 5 litros. Deverá constar no produto dados de identificação do fabricante, marca, data de validade e possuir registro/notificação na ANVISA.	R\$ 39,90	R\$ 2.393,64
4	40	UN	ALCOOL GEL 70% (500 ML)	Álcool etílico 70% em gel, não aromatizado, indicado para ação bactericida e antisséptico para as mãos, límpido, transparente e isento de resíduos. Acondicionado em embalagem plástica, c/ válvula tipo pump c/ bico dosador e c/ dispositivo ante entupimento e vazamento, embalagem plástica com 500 ml de capacidade, com rótulo constando o registro do ministério da saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 36 meses a partir da data de entrega.	R\$ 9,00	R\$ 360,10
5	40	GL	ALCOOL GEL 70% (GALAO 5 LITROS)	Álcool etílico 70% em gel, não aromatizado, indicado para ação bactericida e antisséptico para as mãos, límpido, transparente e isento de resíduos. Acondicionado em embalagem plástica com 5 litros de capacidade, com rótulo constando o registro	R\$ 43,88	R\$ 1.755,36



SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3547-1280

				do ministério da saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 36 meses a partir da data de entrega.		
6	120	TB	BOM AR (TUBO)	Desodorizador de ar: cada unidade deve conter aproximadamente 400 ml aerossol ambiental, ação neutralizante. Odor: Variados.	R\$ 19,66	R\$ 2.359,50
7	100	GL	CORO (GALAO 5 LITROS)	Cloro liquido/hipoclorito de sódio e água. Teor de cloro ativo 12% ph entre 11,5 e 13,0; galão de 5 litros, para uso em vasos sanitários, pias, ralos, latas de lixo, caixas de gordura. Deverá constar no produto dados de identificação do fabricante, marca, data de validade e possuir registro/notificação na ANVISA.	R\$ 36,98	R\$ 3.698,25
8	10	FR	CERA AUTO BRILHO LIQUIDA INCOLOR (750ml)	Cera impermeabilizante incolor para acabamento de pisos, filme transparente, leitosa, não modifica a cor do piso, aplicação para todos os tipos de pisos, frasco com mínimo 750ml, com tampa flip-top, deverá constar no rótulo indicação de tipos de pisos, modo de usar, precauções, produto notificado na ANVISA, validade de no mínimo 12 meses, telefone do sac. responsável técnico e respectivo crq. composição: carnaúba, dispersão acrílica metalizada, solvente, tensoativos não iônicos, coadjuvante, alcalinizante, plastificante, fragrância, corante e água.	R\$ 21,91	R\$ 219,10

**SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS**

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3547-1280

9	200	CX	COPO DESCARTAVEL P/ ÁGUA - 180/200 ML	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180 ml e máxima de 200 ml, medindo aprox. 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura, para acondicionar bebidas quentes ou frias, temperatura máxima de uso até 100°C. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujeidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado em pacote com 100 unidades, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	R\$ 107,69	R\$ 21.539,00
---	-----	----	--	---	---------------	------------------



SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3547-1280

10	80	CX	COPO DESCARTAVEL P/ CAFE - 50 ML	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida (poliestireno atóxico), com capacidade de 50 ml, para acondicionar bebidas quentes ou frias, temperatura máxima de uso até 100°C, medindo aproximadamente 0,5 cm de diâmetro na boca, 0,3 cm de diâmetro no fundo e 0,4 cm de altura, pacote com 100 unidades. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	R\$ 148,23	R\$ 11.858,66
11	300	GL	DESINFETANTE (GALAO 5 LITROS)	Desinfetante com ação bactericida frente a salmonellacholeraesuis e staphylococcus aureus, indicado para qualquer superfície lavável, fragrância		



SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3547-1280

				lavanda, eucalipto ou floral, composto de conservante, tensoativo não iônico, corante e veículo, princípio ativo cloreto dialquildimetilbenzil amônio 0,5%, produto deve ser usado puro para desinfecção de ambientes. Embalado em galão plástico contendo 5 litros. Deverá constar no produto dados de identificação do fabricante, marca, data de validade e possuir registro/notificação na ANVISA.	R\$ 11,76	R\$ 3.528,75
12	300	FR	DETERGENTE (FRASCO)	Detergente líquido neutro concentrado, embalado em frasco plástico de 500 ml aproximadamente, com tampa push-pull, ph de 7,0 a 8,0, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, conservantes, espessante, corante, perfume e água. Deverá constar no produto dados de identificação do fabricante, marca, data de validade e possuir registro/notificação na ANVISA.	R\$ 3,13	R\$ 939,00
13	30	PÇ	ESCOVA NYLON P/ ROUPA	Escova multiuso anatômica ideal para escovar tanques e paredes, no formato oval em plástico. Medidas aproximadas: 11,6 x 6,6 x 4,1cm. Deverá constar no produto dados de identificação do fabricante e marca e data de validade.	R\$ 5,79	R\$ 173,80



SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3547-1280

14	80	UN	ESPONJA AÇO	Esponja de lã de aço-formato regular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo 100x75. Composição lã de aço carbono. Cada pacote com 08 unidades, produto deverá conter procedência, número do lote, data da validade.	R\$ 3,64	R\$ 290,93
15	200	UN	ESPONJA DUPLA FACE	Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mmx20mm, embalada em pacote plástico, gravado na embalagem informações sobre o produto.	R\$ 1,29	R\$ 257,32
16	50	UN	FLANELA LARANJA (UNID)	Flanela para limpeza, cor laranja ou branco, 100% algodão, tamanho mínimo 40 x 60 cm.	R\$ 3,44	R\$ 171,83
17	40	CX	FOSFORO (MAÇO)	Fósforo composto de clorato de potássio aglutinantes, medindo aproximadamente 4 cm cada palito, embalados em caixinhas contendo 40 palitos e reembalados em maços com 10 caixas, embalagem contendo informações sobre o produto e selo do INMETRO.	R\$ 5,41	R\$ 216,40
18	80	UN	LAVA PISOS E AZULEJOS (ESPONJA P/ ESFREGAR)	Rodo Lava Azulejo c/esponja s/cabo - Rodo em material plástico - Base de esponja abrasiva, medida: 250 x 85 x 1200 mm.	R\$ 12,12	R\$ 969,33
19	300	UN	PANO XADREZ P/ LIMPEZA	Pano de chão, composição: 100% algodão, estampado xadrez, com dimensões mínimas aproximadas: 48 x 70 cm.	R\$ 4,46	R\$ 1.338,00



SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3547-1280

20	30	FD	PAPEL HIGIENICO (FARDO)	Papel higiênico folha dupla, gofrado, rolo medindo 10 cm x 30 m. produto absorvente fabricado a partir de 100% de fibras naturais virgens, com picote. CLASSE 1; sem fragrância; produto não irritante; conforme norma ABNT NBR 15464-2. Rotulagem contendo: marca, quantidade de rolos, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, email, telefone do SAC; embalagem plástica com boa visibilidade do produto, contendo 64 rolos.	R\$ 113,31	R\$ 3.399,30
21	1000	FD	PAPEL HIGIENICO ROLAO (FD C/ 08 ROLOS)	Papel higiênico institucional, folha simples, gofrado, rolo medindo 10 cm x 300m. Produto absorvente fabricado a partir de 100% de fibras naturais virgens, sem picotes. CLASSE 1; sem fragrância; produto não irritante; conforme norma ABNT NBR 15464-1. Rotulagem contendo: Marca quantidade de rolos, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, email, telefone do SAC; embalagem: fardo reforçado, contendo 8 rolos. Rolo de papel higiênico com medida de 300mx 10cm, 100% fibras celulósicas, macio, absorvente, folha única, cor branca. Fardo contendo 8 rolos.	R\$ 81,37	R\$ 81.375,00
22	200	FD	PAPEL TOALHA BRANCO LX (FARDO)	Papel toalha interfolhado, duas dobras, folha simples, gofrado; folha medindo 21 x 23 cm (variação entre 0,5 a 1,0 cm), sem fragrância.		



SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3547-1280

				<p>Produto absorvente fabricado a partir de 100% de fibras virgens (descrito na embalagem); CLASSE 1; sem fragrância; alvura isso maior que 85%; quantidade de pintas menor que 5 mm²/m²; tempo de absorção de água menor que 6s; resistente a tração a úmido maior que 90 nm; capacidade de absorção de água maior que 5,0 g água/g de papel; quantidade de furos menor 10mm²/m²; conforme norma ABNT NBR 15464-7; rotulagem contendo: marca, quantidade de pacotes, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, email, telefone do SAC; embalagem: fardo de papel kraft contendo 1.000 folhas cada.</p>	R\$ 21,39	R\$ 4.278,50
23	100	GL	REMOVEDOR P/ LIMPEZA (GALÃO 5 litros)	<p>Removedor super para limpeza de pisos, paredes, laminados, janelas deixando aspecto limpo e brilhante para acabamentos em geral, acondicionado em galão de 5 litros, composição: Hidróxido de Sódio Monoetanolamina Butilglicol Tolueno. Deverá constar dados de identificação do fabricante, marca, data de validade e possuir registro/notificação na ANVISA.</p>	R\$ 63,94	R\$ 6.393,75
24	50	UN	RODO MEDIO C/ CABO 40 CM	<p>Rodo puxa/ seca com cabo em madeira, medindo no mínimo 1,40m com 22mm de diâmetro, lixado ou plastificado, rosqueável ou com fixação reforçada, base</p>	R\$ 10,14	R\$ 507,17



SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3547-1280

				em metal ou plástico: comprimento 40 cm, 5cm de rosca, com duas borrachas.		
25	100	PÇ	SABAO EM PEDRA (PACOTE C/ 05 UNID)	Sabão em barra, produto multiuso utilizado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha em geral; características: neutro e isento de corantes; composição química: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água; embalagem: barra de 200 gramas, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 05 barras, rotulo de acordo com a legislação vigente.	R\$ 13,92	R\$ 1.392,25
26	120	GL	SABAO LIQUIDO (GALAO 5 litros)	Limpador superconcentrado para limpeza em geral, gelatinoso, ação bactericida, germicida. Embalagem: galão plástico de 5 litros, com tampa e lacre de segurança contendo rotulo marca, composição, lote, fabricação, validade e dados de identificação do fabricante. Fragrância: várias.	R\$ 29,17	R\$ 3.501,00
27	100	CX	SABAO EM PO (800g)	Sabão em pó para lavagem de roupas, acondicionado em caixa ou saco de 800g, resistente e lacrado. O produto deverá apresentar ph em meio aquoso de 10,82, ter perfume agradável e ação que proporcione limpeza às roupas. Composição: tensoativo aniônico, branqueador óptico, aditivo, corante, veículo, agentes de carga e neutralizantes. Ativo: linear alquil benzeno	R\$ 10,79	R\$ 1.079,00



SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3547-1280

				sulfonato de sódio. Produto sólido, em pó, na cor azul, deverá constar na embalagem do produto: composição, precauções, recomendações, instruções de lavagem, telefone do sac e dados do fabricante, credenciado pela ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.		
28	120	GL	SABONETE LIQUIDO (GALÃO 5litros)	Sabonete líquido para higiene das mãos (cremoso); líquido cremoso de alta qualidade; com fragrância suave, PH neutro (5,5 a 8,5), viscoso a 20°C; para higiene das mãos, não causar irritabilidade dérmica; biodegradável; validade mínima de 12 meses a partir da entrega; acondicionado em galão plástico 5 litros, com tampa selada, válvula ante-entupimento e antivazamento, dispensando de 0,8 a 1,0ml por acionamento; Deverá constar no produto dados de identificação do fabricante, marca, data de validade e possuir registro/notificação na ANVISA.	R\$ 32,61	R\$ 3.912,72
29	300	UN	SACO ALVEJADO P/ LIMPEZA TAMANHO GRANDE	Pano de chão 100% algodão alvejado, costurado / fechado tipo saco, medindo mínimo 85x60 cm, com no mínimo 175grs. O produto deverá possuir etiqueta com dados de identificação.	R\$ 6,23	R\$ 1.867,98



SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3547-1280

30	80	FD	SACO P/ LIXO (120L - PRETO) REFORÇADO	Saco para lixo preto - 120 litros, com 100 unidades. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea. Medidas de 75 cm largura x 105 cm altura, tendo sua capacidade volumétrica 100 litros, tipo comum, devendo a embalagem externa de o produto conter impressão inviolável informando identificação do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (nbr 9191/2008). Deverá constar no produto dados de identificação do fabricante, marca, data de validade e possuir registro/notificação na ANVISA.	R\$ 128,42	R\$ 10.273,60
31	80	FD	SACO P/ LIXO (20L - PRETO) REFORÇADO	Saco para lixo preto - 20 litros, com 100 unidades - confeccionadas com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, uniforme e homogênea. Medidas de 45 cm largura x 55 cm altura, tendo sua capacidade volumétrica 20 litros, tipo comum, devendo a embalagem externa de o produto conter impressão inviolável informando identificação do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo	R\$ 38,19	R\$ 3.055,46



SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3547-1280

				<p>e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (nbr 9191/2008). Deverá constar no produto dados de identificação do fabricante, marca, data de validade e possuir registro/notificação na ANVISA.</p>		
32	80	FD	SACO P/ LIXO (60L - PRETO) REFORÇADO	<p>Saco para lixo preto - 60 litros com 100 unidades - confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou reciclados, solda contínua, uniforme e homogênea. Medidas de 65 cm largura x 100 cm altura, tendo sua capacidade volumétrica 60 litros, tipo comum, devendo a embalagem externa de o produto conter impressão inviolável informando identificação do fabricante por seu cnpj, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (nbr 9191/2008). Deverá constar no produto dados de identificação do fabricante, marca, data de validade e possuir registro/notificação na ANVISA.</p>	R\$ 74,72	R\$ 5.977,86



SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3547-1280

33	20	UN	TELA DESODORIZANTE P/ MICTORIOS	Tela para Mictórios Neutralizador de odores para mictórios: Feito com poderoso agente neutralizador de odores de eficácia comprovada. Em condições normais de uso, rende até 3 meses. Fragrância: Floral e Cítrico, diversos.	R\$ 9,70	R\$ 193,93
34	80	UN	VASSOURA CAIPIRA	Vassoura com cerdas de palha; Cabo: em madeira, medindo no mínimo 1,20m, reto, lixado ou plastificado. De alta resistência para limpeza de pátios.	R\$ 45,31	R\$ 3.625,00
35	80	UN	VASSOURA NYLON TIPO "NOVIÇA" C/ CABO P/ LIMPEZA	Vassoura nylon, altura das cerdas 12cm, leque 29cm, plumada, com 87 tufos, com no mínimo 25 fios cada tufo (obs.: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5cm), com cabo de madeira com rosqueável e plastificado com 150cm. Base plásticas mínima de comp x larg x alt (25cm x 3,5 x 5,5 cm)	R\$ 17,63	R\$ 1.410,80
36	200	FR	MULTIUSO DESENGORDURANTE AÇAO INSTANTANEA (FRASCO 1/2 LITRO)	Desengordurante multiuso - Limpador de uso geral, tubo com 500ml. Para limpeza de azulejos, plásticos, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Sem a presença de amônia na composição. Referência: Veja, Ypê.	R\$ 5,91	R\$ 1.182,00
37	200	FR	VENENO P/ INSETOS (Inseticida)	Multinseticida aerossol 300 ml, composto de d-aletrina 0,1355 dtetrametrina 0,10% permetrina 0,10% sem CFC, solvente, propelente, embalado em frasco		



SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3547-1280

				metálico com 300ml. O produto deverá possuir registro /notificação na ANVISA.	R\$ 19,35	R\$ 3.870,00
38	100	GL	LIMPA PISO (PRODUTO LIMPADOR PARA PISO 5 litros)	Limpador com amoníaco, acondicionado em galão de 5 Litros, apresentando pH (tal qual): 9,0 – 10,5 Aparência: Líquido levemente viscoso Cor: Levemente amarelado, Composição: Hidróxido de amônio, ácido sulfônico, neutralizante. Espessante, carga, adjuvante, opacificante, conservante e veículo. Embalagem; número do ceatox, marca, composição, lote, fabricação, validade e dados de identificação do fabricante. O produto deverá possuir registro /notificação na ANVISA.	R\$ 50,44	R\$ 5.044,33
39	50	PÇ	BALDE PLASTICO (12 LITROS)	Balde plástico retangular, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em aço zincado, capacidade 12 litros mínima. Dimensões: 35 x 23 x 21 cm. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	R\$ 21,77	R\$ 1.088,67
40	50	PÇ	BALDE PLASTICO (15 LITROS)	Balde plástico redondo, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em aço zincado, capacidade 15 litros mínimo. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	R\$ 16,53	R\$ 826,00



SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3547-1280

41	60	PÇ	PULVERIZADOR 500 ML (vasilha p/ álcool líquido)	Borrifador com gatilho, com bico ajustável, confeccionado em PVC resistente, transparente com capacidade para 500ml.	R\$ 9,80	R\$ 587,80
42	120	GL	SABONETE DESENGRAXANTE P/ MAOS DEGREEN (5 litros)	Sabonete desengraxante com micro esferas de polietileno removendo das mãos sujidades impregnadas de óleos e graxa sem o ressecamento da pele. Indicado para o desengraxe e higienização das mãos em locais como oficinas, indústrias e postos de gasolina. Galão com 5 litros. Deverá constar no produto dados de identificação do fabricante, marca, data de validade e possuir registro/notificação na ANVISA.	R\$ 100,77	R\$ 12.091,99
43	200	UN	ESCOVAO P/ LAVAGEM ONIBUS	Vassoura para lavar ônibus, nylon plástico 30cm. Possuir cerdas macias, resistentes e de maior durabilidade. Especialmente empregada na limpeza de artigos que exigem maior cuidado como a parte externa de: ônibus, caminhões, carro. Impede que a lataria e até mesmo o para-brisa sejam riscados. Com cabo com rosca e medindo 150 cm.	R\$ 75,36	R\$ 15.071,32
44	12	UN	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO (ROSCA)	Garrafa Térmica - capacidade 1L: Revestimento externo em plástico com ampola interna para conservação do líquido em vidro térmico e tampa rosqueável.	R\$ 79,49	R\$ 953,92

**SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS**

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3547-1280

45	30	UN	LIMPA ALUMÍNIO	Limpa Alumínio contendo 500 ml, em ph 2,80 - 3,50 e composição de dodecilbenzeno sulfato de sódio, nonil fenol etoxilado, corante e veículo.	R\$ 4,46	R\$ 133,88
46	10	UN	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO	Com base borracha, cabo em madeira com no mínimo 40cm.	R\$ 11,29	R\$ 112,90
47	10	UN	DESENTUPIDOR DE PIA	Desentupidor manual para aplicação pia; tipo: circular; material: borracha; diâmetro mínimo: 100 mm; comprimento mínimo: 20 mm; material cabo: plástico.	R\$ 8,52	R\$ 85,17

- 2.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência.
- 2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 7.201, de 30 de março de 2023.
- 2.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preço, prorrogável de acordo com a Lei nº 14.133 de 2021.
- 2.4. A Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A contratação pretendida deve-se à necessidade da limpeza predial e higiene pessoal dos servidores da autarquia, para a execução diária dos serviços de higienização.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Dos lotes e especificações:

ITEM	QT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Máximo R\$	Valor Total Máximo R\$
------	-----	-------	-----------	---------------------------	------------------------

**SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS***Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP**Tel. (19) 3547-1280*

1	200	GL	ÁGUA SANITARIA (GALAO C/ 5 LITROS)	R\$ 12,02	R\$ 2.404,00
2	200	LT	ALCOOL 70% (FRASCO C/ 01 LITRO)	R\$ 8,71	R\$ 1.741,60
3	60	GL	ALCOOL 70% (GALAO 05 LITROS)	R\$ 39,90	R\$ 2.393,64
4	40	UN	ALCOOL GEL 70% (500 ML)	R\$ 9,00	R\$ 360,10
5	40	GL	ALCOOL GEL 70% (GALAO 5 LITROS)	R\$ 43,88	R\$ 1.755,36
6	120	TB	BOM AR (TUBO)	R\$ 19,66	R\$ 2.359,50
7	100	GL	CLORO (GALAO 5 LITROS)	R\$ 36,98	R\$ 3.698,25
8	10	FR	CERA AUTO BRILHO LIQUIDA INCOLOR (750ml)	R\$ 21,91	R\$ 219,10
9	200	CX	COPO DESCARTAVEL P/ ÁGUA - 180/200 ML	R\$107,69	R\$ 21.539,00
10	80	CX	COPO DESCARTAVEL P/ CAFE - 50 ML	R\$ 148,23	R\$ 11.858,66
11	300	GL	DESINFETANTE (GALAO 5 LITROS)	R\$ 11,76	R\$ 3.528,75
12	300	FR	DETERGENTE (FRASCO)	R\$ 3,13	R\$ 939,00
13	30	PÇ	ESCOVA NYLON P/ ROUPA	R\$ 5,79	R\$ 173,80
14	80	UN	ESPONJA AÇO	R\$ 3,64	R\$ 290,93
15	200	UN	ESPONJA DUPLA FACE	R\$ 1,29	R\$ 257,32
16	50	UN	FLANELA LARANJA (UNID)	R\$ 3,44	R\$ 171,83
17	40	CX	FOSFORO (MAÇO)	R\$ 5,41	R\$ 216,40

**SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS**

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3547-1280

18	80	UN	LAVA PISOS E AZULEJOS (ESPONJA P/ ESFREGAR)	R\$ 12,12	R\$ 969,33
19	300	UN	PANO XADREZ P/ LIMPEZA	R\$ 4,46	R\$ 1.338,00
20	30	FD	PAPEL HIGIENICO (FARDO)	R\$ 113,31	R\$ 3.399,30
21	1000	FD	PAPEL HIGIENICO ROLAO (FD C/ 08 ROLOS)	R\$ 81,37	R\$ 81.375,00
22	200	FD	PAPEL TOALHA BRANCO LX (FARDO)	R\$ 21,39	R\$ 4.278,50
23	100	GL	REMOVEDOR P/ LIMPEZA (GALÃO 5 litros)	R\$ 63,94	R\$ 6.393,75
24	50	UN	RODO MEDIO C/ CABO 40 CM	R\$ 10,14	R\$ 507,17
25	100	PÇ	SABAO EM PEDRA (PACOTE C/ 05 UNID)	R\$ 13,92	R\$ 1.392,25
26	120	GL	SABAO LIQUIDO (GALAO 5 litros)	R\$ 29,17	R\$ 3.501,00
27	100	CX	SABAO EM PO (800g)	R\$10,79	R\$ 1.079,00
28	120	GL	SABONETE LIQUIDO (GALÃO 5litros)	R\$ 32,61	R\$ 3.912,72
29	300	UN	SACO ALVEJADO P/ LIMPEZA TAMANHO GRANDE	R\$ 6,23	R\$ 1.867,98
30	80	FD	SACO P/ LIXO (120L - PRETO) REFORÇADO	R\$ 128,42	R\$ 10.273,60
31	80	FD	SACO P/ LIXO (20L - PRETO) REFORÇADO	R\$ 38,19	R\$ 3.055,46
32	80	FD	SACO P/ LIXO (60L - PRETO) REFORÇADO	R\$ 74,72	R\$ 5.977,86
33	20	UN	TELA DESODORIZANTE P/ MICTORIOS	R\$ 9,70	R\$ 193,93
34	80	UN	VASSOURA CAIPIRA	R\$ 45,31	R\$ 3.625,00



SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3547-1280

35	80	UN	VASSOURA NYLON TIPO "NOVIÇA" C/ CABO P/ LIMPEZA	R\$ 17,63	R\$ 1.410,80
36	200	FR	MULTIUSO DESENGORDURANTE AÇAO INSTANTANEA (FRASCO 1/2 LITRO)	R\$ 5,91	R\$ 1.182,00
37	200	FR	VENENO P/ INSETOS (Inseticida)	R\$ 19,35	R\$ 3.870,00
38	100	GL	LIMPA PISO (PRODUTO LIMPADOR PARA PISO 5 litros)	R\$ 50,44	R\$ 5.044,33
39	50	PÇ	BALDE PLASTICO (12 LITROS)	R\$ 21,77	R\$ 1.088,67
40	50	PÇ	BALDE PLASTICO (15 LITROS)	R\$ 16,53	R\$ 826,50
41	60	PÇ	PULVERIZADOR 500 ML (vasilha p/ álcool liquido)	R\$ 9,80	R\$ 587,80
42	120	GL	SABONETE DESENGRAXANTE P/ MAOS DEGREEN (5 litros)	R\$ 100,77	R\$ 12.091,99
43	200	UN	ESCOVAO P/ LAVAGEM ONIBUS	R\$ 75,36	R\$ 15.071,32
44	12	UN	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO (ROSCA)	R\$ 79,49	R\$ 953,92
45	30	UN	LIMPA ALUMÍNIO	R\$ 4,46	R\$ 133,88
46	10	UN	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO	R\$ 11,29	R\$ 112,90
47	10	UN	DESENTUPIDOR DE PIA	R\$ 8,52	R\$ 85,17



SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3547-1280

5. ATENDIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

- 5.1. A empresa licitante é obrigada a cotar produtos que atendam integralmente todas as normas técnicas vigentes.

6. ATESTADO DE FORNECIMENTO

- 6.1. Atestado(s) / Certidão(ões) de capacidade técnico-operacional, em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove (m) o fornecimento anterior pertinente e compatível com o objeto desta licitação, independentemente de quantitativos, com caracterização do bom desempenho da licitante.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO

- 7.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato/Ata.
- 7.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica na entrega do objeto e correrá o prazo de 28 (vinte e oito) dias para fins de liquidação.

8. DO PEDIDO E DO RECEBIMENTO

- 8.1. Os pedidos serão realizados pela CONTRATANTE através de e-mail com confirmação de entrega pela CONTRATADA, sendo o prazo máximo para entrega do material de até 5 (cinco) dias úteis, contados da autorização de fornecimento.
- 8.2. A quantidade para entrega será de acordo com a necessidade do SMTCA.
- 8.3. Os materiais deverão ser entregues e descarregados por conta e risco do fornecedor no Almoxarifado Geral, localizado na Rua Florianópolis, 315, Jardim dos Eucaliptos, no município de Araras/SP, CEP: 13.603-050, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 até às 16h00 (exceto feriado e ponto facultativo).

9. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

- 9.1. Não será exigido amostra.

10. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO



SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3547-1280

- 10.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar ou neste Termo de Referência.

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 11.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 11.6. Fiscalização do contrato
- 11.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme ordena o art. 117 da [Lei nº 14.133, de 2021 e o Decreto Municipal nº 7.201/2023](#).
- 11.8. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 11.8.1. **O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos moldes do § 1º do art. 117 da [Lei nº 14.133/2021](#) e do art. 20 do [Decreto Municipal nº 7.201/2023](#).**
- 11.8.2. **Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da**



SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3547-1280

execução do contrato, determinando prazo para a correção, nos moldes do inciso XVII do art. 20 do Decreto Municipal nº 7.201/2023.

11.8.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, os eventuais descumprimentos das obrigações previstas no instrumento convocatório e no contrato e as situações que demandem decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso, nos moldes do inciso XVI do art. 20 do Decreto Municipal nº 7.201/2023.

11.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

11.8.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

11.8.6. O fiscal do contrato atuará em conformidade com os preceitos estabelecidos no art. 20, incisos I ao XXV, do Decreto Municipal nº 7.201/2023, no que for aplicável ao objeto em questão.

Gestor do Contrato

11.9. Além das demais atribuições estabelecidas no art. 19 do Decreto Municipal nº 7.201/2023, aplicáveis ao caso em questão, compete ao gestor do contrato:

11.9.1. Manter o acompanhamento regular e sistemático do instrumento contratual;

11.9.2. Controlar o prazo de vigência do contrato e de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do contrato vigente, quando admitida;

11.9.3. Manter o Controle da atualização do valor da garantia contratual, procedendo, em tempo hábil, ao encaminhamento necessário à sua substituição e/ou reforço ou prorrogação do prazo de sua vigência, quando for o caso;

11.9.4. Prover a autoridade superior de documentos e informações necessários à celebração de termo aditivo,



SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3547-1280

objetivando as alterações do contrato previstas em lei, inclusive para prorrogação do prazo do instrumento contratual, neste último caso, após verificação da vantajosidade da prorrogação, bem como da manifestação do fiscal do contrato sobre a qualidade dos bens entregues e/ou serviços prestados;

- 11.9.5. **Avaliar e se manifestar sobre os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato a serem decididos pela autoridade competente;**
- 11.9.6. **Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;**
- 11.9.7. **Decidir provisoriamente, de forma motivada, sobre eventual suspensão da execução contratual, elaborando o Termo de Suspensão;**
- 11.9.8. **Adotar e registrar as medidas preparatórias para aplicação de sanções e/ou de rescisão contratual, realizando e coordenando atos investigativos prévios à abertura do processo, quando necessários, nas hipóteses de descumprimento de obrigações previstas no edital, no contrato e/ou na legislação de regência;**
- 11.9.9. **Aplicar a sanção de advertência prevista no inciso I do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;**
- 11.9.10. **Analisar a documentação necessária ao pagamento, encaminhada pelo fiscal do contrato, conforme rol e condições dispostos no instrumento contratual e nas normas que disciplinam a execução da despesa pública, devolvendo-os ao fiscal do contrato para regularização, quando for o caso;**
- 11.9.11. **Incluir e conferir as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária necessárias ao pagamento, quando cabível e na ausência de fiscal administrativo do contrato, e encaminhar ao setor responsável;**
- 11.9.12. **Acompanhar as notas de empenho do contrato, solicitando o cancelamento de saldo, quando for o caso, respeitando a competência do exercício;**
- 11.9.13. **O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.**



12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 12.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 12.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 12.3. Os bens que apresentarem defeito de fabricação deverão ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação, sendo de responsabilidade da CONTRATADA a retirada e entrega dos materiais, incluindo todos os custos oriundos de tais operações.
- 12.4. No caso de rejeição do material, a substituição e/ou troca será realizada uma única vez.
- 12.5. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 12.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 12.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 12.8. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 12.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3547-1280

Liquidação

12.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 28 dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.10.1. **O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.**

12.10.2. **Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:**

12.10.3. **O prazo de validade;**

12.10.4. **A data da emissão;**

12.10.5. **Os dados do contrato e do órgão contratante;**

12.10.6. **O período respectivo de execução do contrato;**

12.10.7. **O valor a pagar; e**

12.10.8. **Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.**

12.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

12.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.](#)

Prazo de pagamento

12.13. O pagamento será efetuado no prazo de até 28 dias, contados da emissão da NF-e.

12.14. Se ocorrer atraso de pagamento provocado exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua



SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3547-1280

apuração faz-se à desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde:

EM: Encargos moratórios

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela em atraso

I= Índice de atualização financeira

I= 6/100/365 (ou seja, taxa anual/100/365 dias)

I= 0,0001644

Forma de pagamento

- 12.15. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.
- 12.16. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 12.17.1. **Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.**
- 12.18. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

- 13.2. O fornecimento do objeto será parcelado pelo período de 12 (doze) meses,

Exigências de habilitação

- 13.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

13.3.1. Habilitação Jurídica

- a) Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b) Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.
- f) Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- g) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária,



SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3547-1280

respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

- h) Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

13.4. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.4.1. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e com a Seguridade Social;
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo a sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e quanto aos tributos relacionados com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de certidão pelo órgão competente, que terá validade de 6 (seis) meses, contados da sua expedição, se outro prazo não estiver assinado por Lei no próprio documento.
- g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionado ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- h) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de



SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3547-1280

2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

- i) Declaração que se encontra em situação regular perante o Ministério Trabalho – modelo 1 do Anexo II deste Edital – observando as disposições contidas no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- j) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte assim qualificada, bem como de cooperativa que preencha as condições estabelecidas nos artigos 75 e 76 do Decreto Municipal nº 7.201/2023, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- k) As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

13.4.2. Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;
- b) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));
- c) Em se tratando de pessoa jurídica em estado de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentado, como condição para habilitação, cópia do plano de recuperação homologado/deferido pelo juízo competente, nos termos da Súmula 50 do TCESP, sem prejuízo do cumprimento dos demais requisitos de habilitação exigidos neste instrumento convocatório.

14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 14.1. O custo estimado total da contratação é de R\$229.506,37 (Duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e seis reais e trinta e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.
- 14.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, que na ausência de normal local de regulamentação será aplicado o art. 25 do Decreto Federal nº 11.462/202, nas seguintes situações:



SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3547-1280

- 14.2.1. **em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);**
- 14.2.2. **em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;**
- 14.2.3. **serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou**
- 14.2.4. **poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.**

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Serviço Municipal de Transportes Coletivos de Araras deste exercício.
- 15.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
 - I) Fonte de Recursos: 04
 - II) Gestão/Unidade: 04.01.04
 - III) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99.00.00. (159)
- 15.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Araras, 26 de fevereiro de 2025.

Flávia Martins Aleixo
Setor de Almoxarifado